



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>26/03/2019</u>  SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 005-2019
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ELBIO BALTA – PR.		

O vereador que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta proposição, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito (cópia), e a Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, à senhora Isabel Fróes Ponce. **Solicita os serviços de reforma dos brinquedos dos parquinhos infantis da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Solicito ao Poder Público, as reformas de todos os parques infantis da cidade, um desses muito frequentado é o da beira do rio conforme se observa todo final de tarde. Naquele local as crianças se divertem, mas pode ficar melhor as suas brincadeiras se os brinquedos estiverem em ótimas condições.

Também temos que levar em conta que os parquinhos são espaços de interação entre os pequenos, desse modo à administração pode buscar parcerias no sentido de sempre manter aqueles locais limpos, seguros e agradáveis.


Elbio Balta
Vereador – PR